

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 4698/2018

EMENDA N° 09

Altera a redação da estratégia 4.14 da Meta 4, constante do Anexo I, do Projeto de Lei nº 4698/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º A estratégia 4.14 da Meta 4, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 4698/2018, passa a ter a seguinte redação:

“Meta 4.....

Estratégias.....

4.14 Efetivar os professores da Educação Básica – PEB/Professor Apoio, conforme Lei complementar nº 396, de 18 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 521, de 12 de fevereiro de 2016, aprovados no Concurso Público nº 001/2015”.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Em 14 de dezembro de 2017, foi aprovada por esta Casa, a Indicação nº 870/2017, de autoria do Legislativo Patense, visando a efetivação dos professores da Educação Básica – PEB/Professor Apoio, aprovados no Concurso Público nº 001/2015.